

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **0034-2009**

Autor: **Vereador**

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

“Institui no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP a “Semana da consciência alimentar” e dá outras providências”

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0034-2009, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2009 .

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão

RAFAEL DE CASTRO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Lei nº **0034-2009**

Autor: **Vereador**

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

“Institui no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP a “Semana da consciência alimentar” e dá outras providências”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa instituir no Município e incluir no calendário oficial de eventos do Município, a ‘Semana da Consciência Alimentar’, a qual deverá ser realizada anualmente na segunda semana do mês de abril.

Percebe-se que a intenção da proposta é despertar dentre os munícipes de forma geral, a consciência da importância de uma alimentação saudável. Por intermédio da realização de uma semana de atividades voltadas à conscientização alimentar a ser realizada no Município anualmente, será uma atitude consciente para a promoção de mudanças necessárias nos hábitos alimentares de nossa população, pois a alimentação de forma correta gera saúde, e uma pessoa com saúde não desenvolverá doenças.

Desta forma, uma alimentação saudável promoverá uma vida saudável o que resultará em melhor qualidade de vida para a população paraguaçuense.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2009.

RAFAEL DE CASTRO

Relator